

Atualização da Tabela de Tarifários aplicáveis aos utilizadores finais dos serviços de abastecimento de água para consumo humano, de saneamento de águas residuais urbanas e de gestão de resíduos sólidos urbanos, no Município de Miranda do Douro, publicada no D.R. nº 48 de 7 de março de 2012

Serviço	Em vigor em 2018	A vigorar a partir de 01/01/2019
<b>Abastecimento de água</b>		
<b>1 — Tarifa fixa de abastecimento de água (por cada utilizador/contador)</b>		
<b>1.1 — Utilizadores finais domésticos</b>		
1.1.1 — Para contadores de diâmetro nominal até 25mm	0,7960 €	0,9552 €
1.1.2 — Para contadores de diâmetro nominal superior a 25mm, aplica-se tarifa fixa prevista para utilizadores finais não domésticos		
<b>1.2 — Utilizadores finais não domésticos</b>		
1.2.1 — 1.º Nível — Para contadores de diâmetro nominal até 20mm	0,9021 €	1,0826 €
1.2.2 — 2.º Nível — Para contadores de diâmetro nominal superior a 20 mm e até 30mm	1,8945 €	2,2733 €
1.2.3 — 3.º Nível — Para contadores de diâmetro nominal superior a 30 mm e até 50mm	4,1679 €	5,0015 €
1.2.4 — 4.º Nível — Para contadores de diâmetro nominal superior a 50 mm e até 100mm	7,5022 €	9,0027 €
1.2.5 — 5.º Nível — Para contadores de diâmetro nominal superior a 100 mm e até 300mm	12,0036 €	14,4043 €
<b>2 — Tarifa variável de abastecimento de água (por m3 do consumo mensal de água)</b>		
<b>2.1 — Utilizadores finais domésticos</b>		
2.1.1 — 1.º Escalão — $0 < m3 \leq 5$	0,3184 €	0,3821 €
2.1.2 — 2.º Escalão — $5 < m3 \leq 15$	0,3980 €	0,4776 €
2.1.3 — 3.º Escalão — $15 < m3 \leq 25$	0,9154 €	1,0985 €
2.1.4 — 4.º Escalão — $m3 > 25$	1,6478 €	1,9773 €
<b>2.2 — Utilizadores finais não-domésticos</b>		
2.2.1 — Nível único	0,9154 €	1,0985 €
<b>2.3 — Tarifários especiais</b>		
<b>2.3.1 — Utilizadores Finais Domésticos cujo agregado familiar compreenda 5 ou mais elementos</b>		
2.3.1.1 — Estabelece-se uma “dotação” de 3m3 por elemento do agregado familiar superior a 4 elementos, sendo os limites dos escalões reajustados		
<b>2.3.2 — Instituições particulares de solidariedade social, organizações não governamentais sem fim lucrativo ou outras entidades de reconhecida utilidade pública cuja ação social o justifique</b>		
2.3.2.1. — Nível único	0,6050 €	0,7260 €
<b>Saneamento de águas residuais</b>		
<b>1 — Tarifa fixa de saneamento de águas residuais (por cada utilizador/contador)</b>		
<b>1.1 — Utilizadores finais domésticos</b>		

1.1.1 — Nível único	0,7960 €	0,9552 €
<b>1.2 — Utilizadores finais não domésticos</b>		
1.2.1 — Nível único	1,0082 €	1,2099 €
<b>2 — Tarifa variável de saneamento de águas residuais (por m3)</b>		
<b>2.1 — Utilizadores finais domésticos</b>		
2.1.1 — 1.º Escalão — $0 < m3 \leq 5$	0,1433 €	0,1720 €
2.1.2 — 2.º Escalão — $5 < m3 \leq 15$	0,1791 €	0,2149 €
2.1.3 — 3.º Escalão — $15 < m3 \leq 25$	0,4119 €	0,4943 €
2.1.4 — 4.º Escalão — $m3 > 25$	0,7414 €	0,8897 €
<b>2.2 — Utilizadores finais não domésticos</b>		
2.2.1 — Nível único	1,1901 €	1,4282 €
<b>2.3 — Tarifários especiais</b>		
<b>2.3.1 — Utilizadores Finais Domésticos cujo agregado familiar compreenda 5 ou mais membros</b>		
2.3.1.1 — A componente variável do serviço de saneamento será atenuada mediante a componente variável do serviço de abastecimento para agregados familiares superiores a 4 elementos (72 % sobre a componente variável)		
<b>Gestão de resíduos sólidos urbanos</b>		
<b>1 — Tarifa fixa de gestão de resíduos (por cada utilizador/contador)</b>		
<b>1.1 — Utilizadores finais domésticos</b>		
1.1.1 — Nível único	0,5307 €	0,6368 €
<b>1.2 — Utilizadores finais não-domésticos</b>		
1.2.1 — Nível único	1,5921 €	1,9105 €
<b>2 — Tarifa variável de saneamento de águas residuais (por m3)</b>		
<b>2.1 — Utilizadores finais domésticos</b>		
2.1.1 — 1.º Escalão — $0 < m3 \leq 5$	0,1061 €	0,1273 €
2.1.2 — 2.º Escalão — $5 < m3 \leq 15$	0,1061 €	0,1273 €
2.1.4 — 4.º Escalão — $m3 > 25$	0,1061 €	0,1273 €
<b>2.2 — Utilizadores finais não domésticos</b>		
2.2.1 — Nível único	0,3184 €	0,3821 €
<b>Serviços auxiliares conexos ao serviço de abastecimento de água</b>		
<b>1 — Ligação da rede interior ao ramal de ligação à rede pública (de abastecimento de água)</b>		
1.1 — Para contador de 1/2"	77,95 €	93,54 €
1.2 — Para contador de 3/4"	86,46 €	103,75 €
1.3 — Para contador de 1" e 5m3	94,11 €	112,93 €

1.4 — Para contador de 1" e 7m3	120,51 €	144,62 €
1.5 — Para contador de 1" ¼	138,28 €	165,94 €
1.6 — Para contador de 1" ½	179,75 €	215,70 €
1.7 — Para contador de 2"	289,60 €	347,52 €
1.8 — Para contador superior a 2"	424,54 €	509,45 €
<b>2 — Tarifas de interrupção de restabelecimento de ligação e de verificação extraordinária do contador</b>		
2.1 — Quando motivada por falta de pagamento de faturas referentes à distribuição de água ou à recolha e tratamento de águas residuais e ou pluviais (nota: a este valor acresce a taxa de vistoria para a colocação de contador)	106,13 €	127,36 €
2.2 — Quando motivada pela interrupção temporária de fornecimento, a pedido do consumidor	21,22 €	25,47 €
2.3 — Mudança de contador no mesmo ramal, não incluindo material de tubagem e acessórios, bem como abertura e fecho de vala (nota: a este valor acresce o pagamento de outras importâncias consoante seja apresentada declaração do técnico responsável pela direção técnica da obra ou as vistorias sejam feitas pelos serviços técnicos do município a requerimento do interessado	8,60 €	10,31 €
2.4 — Ensaio do contador	8,60 €	10,31 €
<b>3 — Encargos decorrentes da instalação de ramais, prolongamentos de rede ou da prestação de serviços</b>		
<b>3.1 — Tubagens por metro linear e incluindo assentamento</b>		
3.1.1-Para 3/4"	3,42 €	4,10 €
3.1.2-Para 1"	4,77 €	5,72 €
3.1.3 - Para 1" 1/2	7,00 €	8,41 €
3.1.4 - Para 2"	8,84 €	10,61 €
3.1.5 - Para 63mm	10,39 €	12,47 €
3.1.6 - Para 75 mm	12,01 €	14,42 €
<b>Serviços auxiliares conexos ao serviço de saneamento de águas residuais</b>		
<b>1 - Encargos decorrentes da instalação de ramais, prolongamentos de rede ou da prestação de serviços</b>		
<b>1.1 — Tubagens por metro linear e incluindo assentamento</b>		
1.1.1 — Para 125 mm	10,87 €	13,04 €
1.1.2 — Para 200 mm	12,80 €	15,36 €
2 — Tarifa de Ligação à Rede de Saneamento	33,96 €	40,75 €
3 — Tarifa de Despejo na ETAR por carga	106,13 €	127,36 €
<b>Serviços auxiliares conexos ao serviço de saneamento de águas residuais</b>		
<b>1 — Limpeza de fossas particulares</b>		
1.1 — Por cisterna até 4m3	33,70 €	40,45 €
1.2 — Por cada Km percorrido, fora do perímetro urbano	0,45 €	0,54 €

<b>Serviços auxiliares afetos a diversos serviços</b>		
1 — Execução de sarjetas incluindo a grelha	104,10 €	124,93 €
2 — Caixa de ramal completa acabada e com tampa e assente	104,51 €	125,41 €
3 — Caixa visita com tampa	212,46 €	254,95 €
<b>4 — Escavação para abertura e fecho de vala</b>		
<b>4.1 — Calçada à portuguesa — cada metro quadrado</b>		
4.1.1 — Calçada a cubos (11x11)	16,99 €	20,38 €
4.1.2 — Calçada a cubos (6x6)	42,45 €	50,95 €
4.2 — Pavimento em tapete betuminoso com fundação incluindo camada de regularização em Tout Venant com com 24cm e por metro quadrado	25,47 €	30,56 €
4.3 — Passeio em betonilha de cimento	16,99 €	20,38 €
4.4 — Passeios em mosaico antiderrapante por cada metro quadrado	22,08 €	26,49 €
4.5 — Passeios em lajeado de pedra por cada metro quadrado	84,91 €	101,89 €
4.6 — Lancil de betão assente por metro linear	23,35 €	28,02 €
4.7 — Lancil de granito assente por metro linear	59,44 €	71,33 €
<b>4.8 — Escavação para abertura de vala e fecho por metro cúbico</b>		
4.8.1 — Em rocha dura	42,45 €	50,95 €
4.8.2 — Em rocha branda	21,22 €	25,47 €
4.8.3 — Em terra	13,80 €	16,56 €
4.8.4 — Em cimento	25,47 €	30,56 €
4.8.5 — Em granito	84,91 €	101,89 €

**Nota:**

Aos utilizadores finais, por metro cúbico de água, aplica-se, por imposição do artigo 5º-A do Decreto-Lei nº 97/2008, de 11 de junho, aditado pela Lei nº 82-D/2014 de 31-12-2014, a Taxa de Recursos Hídricos, cujo valor será determinado pela APA - Agência Portuguesa do Ambiente

Miranda do Douro, 18 de dezembro de 2018

A presente atualização foi aprovada na reunião da Câmara Municipal realizada no dia 28/12/2018